

LEI N.º 863

Dá denominação de Comendador Dr. JACINTHO SOARES DE SOUZA LIMA, a futura Avenida "Beira Rio"

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se Avenida Comendador Jacinto Soa-

—29—

res de Souza Lima, à futura Avenida "Beira Rio", (ambos os lados, direito e esquerdo) situada no perímetro urbano desta cidade em toda a sua extensão.

Art.º. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 23 de novembro de 1970

Narciso Paulo Michelli

PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo José da Costa

SECRETÁRIO